



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão atuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DETRAN/MT	
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQ_DETRAN	
Responsável pela Demanda: Renata Neves Tavares de Barros Freitas	Matrícula: 127109
E-mail: escola@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3631-1020

**1 - Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo  
 Material permanente  
 Equipamento de TI  
 Serviço não continuado  
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

Aquisição de material permanente (carteira universitária e conjunto professor) para atender às demandas das aulas presenciais na Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)  
 Utilização à ARP - Órgão Participante

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

- Adesão à ARP de outro Órgão

\*Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023 - UNEMAT  
<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/17371/#/p:138/e:17371>

\*Edital que originou a ARP: Edital – Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2023 - UNEMAT  
[http://www.unemat.br/licitacoes/index.php?link=concluidas&mod=pregao\\_eletronico&detalhes=1084](http://www.unemat.br/licitacoes/index.php?link=concluidas&mod=pregao_eletronico&detalhes=1084)

\*Data de publicação da ARP: 10/07/2023

\*Data de vigência da ARP: 10/07/2024

- Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

- SIM<sup>1</sup>  
 NÃO<sup>2</sup>



Assinado com senha por RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS - COORDENADOR /  
CEPTRAN - 06/09/2023 às 11:41:45.  
Documento Nº: 11527046-4751 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11527046-4751>



DETRAN/IC202340714



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

( ) SIM<sup>1</sup>  
( x ) NÃO<sup>2</sup>

**Justificativa:**

Em virtude da indefinição e da não existência de perspectiva de espaço de sala de aula para a Escola Pública de Trânsito, à época da elaboração do Plano Anual de Contratações, a solicitação de mobiliário em questão não foi encaminhada.

Como no início de maio deste, a Gestão do órgão definiu o espaço fixo para a Escola Pública e as instalações de sala de aula, a aquisição se fez premente.

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

Aquisição de equipamentos para a EPT – Fonte: 17030000 / Elemento Despesa: 4490-5200

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01	Unid.	100	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA</b> Com tampo frontal regulável em resina termoplástica cadeira escolar tipo universitária com prancheta frontal interligada com estrutura tubular e demais componentes em resina termoplástica de abs. Estrutura em aço carbono 1010/1015 tubo, diâmetro de 20mm e espessura de 1.5 mm com pés tipo ski em tubo 50x30mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros com cobertura de proteção do tubo em polipropileno. A estrutura deverá possuir um porta - livro tipo caixa com abertura frontal, lateral e fundos fechados sem orifícios e base dos porta livros com no mínimo 21 orifícios para ventilação, fabricados em resina abs. A peça deverá possuir cavidade para porta lápis frontal. A fixação deverá ser feita em 4 pontos. A estrutura deverá ser unida pelo processo de solda mig, após a	(modelo Milan/escolar)





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		<p>mesma deverá ser decapada, fosfatizada e pintada pelo processo epóxi com tinta epox-pó. Assento e encosto: com curvaturas anatômicas e ergonômicas, confeccionados em resina termoplástica ABS, deverá possuir entrada de ar no assento e encosto em nº não inferior a 11 orifícios, a fim de cumprirem a função a qual são destinados que é a ventilação na parte costal e glútea dos usuários do móvel, acabamento liso com semibrilho. Prancheta com cantos arredondados e aba com altura mínima de 40 mm. Confeccionados em resina de abs. Deverá possuir porta lápis e porta copos em sua parte frontal e sua fixação feita por 10 parafusos do tipo mitoplastic com mecanismo plástico que possibilite a regulagem horizontal de no mínimo 100 mm de distância. Deverá ter no mínimo quatro pontos de fixação no assento, quatro no encosto e dez na prancheta. Dimensões: assento: 400 mm prof. X 410 mm de larg. X 5mm de espessura centro e 6 mm de borda. Encosto: 410 mm larg. X 220 mm de alt. X 5 mm de espessura centro e 6 mm de borda. Prancheta 540 mm larg. X 350 mm de prof. X 5mm de espessura centro e 6 mm de borda. Porta livro medida interna - largura: 300 mm x profundidade: 290 mm. Medida externa - largura: 310 mm x profundidade: 340 mm. Altura da peça - 145 mm.</p>	
--	--	--	--





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02	Unid.	03 conj.	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR</b> CJP-01 Mesa: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp, acabamento frost, na cor cinza (ver referências). Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo - se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza (ver referências), colada com adesivo "hot melting". Resistência ao</p>	(Modelo Milan/FDE/FNDE)
----	-------	-------------	---	----------------------------





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		<p>arrancamento mínima de 70n (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garram rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda philips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto - atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. Obs. 1: a definição dos processos de montagem e do torque de</p>	
--	--	---	--





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		<p>aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastigue elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme projeto. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano de fabricação; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 2: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em</p>	
--	--	--	--





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		<p>câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrugamento deve ser de f0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza (ver referências). CJP-01 - Cadeira assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.</p>	
--	--	---	--





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		<p>Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie eucalyptus grandes, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome do fabricante do componente.</p> <p>Obs. 2: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências). Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de</p>	
--	--	---	--





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		<p>12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente</p>	
--	--	--	--





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		<p>injetado. Obs. 4: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de f0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências). apresentar juntamente com a proposta de preços: certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, certificado de cadastro técnico federal das atividades potencialmente poluidoras em nome da licitante, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relatório de qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70n, ensaio de colagem (resistência à tração), constante</p>	
--	--	--	--





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

			<p>na ABNT NBR16332:2014 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - requisitos e métodos de ensaio, relatório de ensaio de resistência a corrosão das partes metálicas em câmara de névoa salina (NBR 8094:83) de no mínimo 300 horas, relatório de ensaio de resistência a corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (NBR 8095:15) - sem alterações exposição mínima 300 horas emitido por laboratório credenciado pelo CGERE-INMETRO, relatório de ensaio da tinta epóxi-pó aplicada em substrato de base ferrosa com medida de camada de no mínimo 40 microns (NBR 10443:08), laudo/ensaio de determinação aderência em conformidade a NBR 11003:2009, com resultado igual a <math>y_0/x_0</math>, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 560 horas conforme norma NBR 8096/1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.</p>	
--	--	--	--	--

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

Primeiramente deve-se contratar empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar para aparelhar as salas de aula da Escola Pública de Trânsito.

Em sequência com essa aquisição espera-se proporcionar as condições mínimas para a realização das atividades presenciais de atribuição da Escola e o bem-estar da comunidade escolar, evitando danos à saúde por muitas horas em mesma posição em sala de aula, o que prejudica até mesmo o desempenho nas atividades desenvolvidas nesse ambiente.



Assinado com senha por RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS - COORDENADOR / CEPTRAN - 06/09/2023 às 11:41:45.  
Documento Nº: 11527046-4751 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11527046-4751>



DETRAN/DIC/2023/40714



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

Em consulta ao Sistema de Aquisições Governamentais e também ao Diário Oficial encontramos a Ata de Registro de Preços nº 011/2023 – UNEMAT. PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/20944.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: N° 006/2023 - UNEMAT. Portanto, pretende – se realizar a adesão carona à ARP mencionada.

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando as atribuições da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito disciplinadas no Regimento Interno do DETRAN/MT (Dec. 284/2023);  
Considerando também a previsão da Administração Superior da Autarquia para destinação de salas ocorrida somente no primeiro semestre do ano de 2023 para acomodação dos alunos dos cursos presenciais ofertados pela Escola Pública, conforme regulamentado em Portaria nº 608/2022/GP/DETRAN-MT e eminência da realização de novos cursos com etapas presenciais a serem desenvolvidas;  
Faz-se premente a demanda da aquisição de mobiliário novo (carteiras para os alunos/professores) para três salas de aula, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas por este instrumento.

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

A demanda deve ser atendida neste segundo semestre do ano. O prazo limite de conclusão de todo processo de contratação deverá ser no final de setembro deste.

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

Considerando o processo de implantação da Escola Pública de Trânsito, fundamentado pelas legislações que disciplinam sobre as atribuições da mesma, sendo a oferta e a execução de cursos de formação continuada e de capacitação na área da segurança uma das principais, a aquisição demandada neste documento vai diretamente de encontro ao atendimento da ação governamental e à política do órgão com relação à promoção das ações desta unidade demandante.

**13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o (s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

Juliana Silva do Carmo – [escola@detran.mt.gov.br](mailto:escola@detran.mt.gov.br)

Max de Moraes Lucidos – [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 12/07/2023.

**RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS**

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA



Assinado com senha por RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS - COORDENADOR /  
CEPTRAN - 06/09/2023 às 11:41:45.  
Documento Nº: 11527046-4751 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11527046-4751>



DETRAN/DIC/2023/40714

SIGA